



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO N. 8.751/PMC/2022

DISPÕE SOBRE O USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL NOS AMBIENTES HOSPITALARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 196 da Constituição Federal e arts. 93, inciso I e art. 94, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO as previsões contidas na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID 19;

CONSIDERANDO que os Municípios legislarão sobre assuntos de interesse local, conforme estabelece o artigo 122 da Constituição do Estado de Rondônia, observado o disposto no art. 30, incisos I a IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal - STF, no bojo do julgamento da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 672 e da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 6.341, reafirmou a competência concorrente dos municípios para legislar sobre normas que cuidem da saúde, dirigirem o sistema único e executarem ações de vigilância sanitária e epidemiológica, nos termos dos inciso II do artigo 23, inciso I do artigo 30, inciso I do artigo 198 e inciso II do artigo 200, todos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia decorrente do COVID-19, com indicativos crescentes em praticamente todo o país;

CONSIDERANDO o aumento de casos de sintomas gripais o que provoca o aumento no fluxo hospitalar por adultos e crianças.

DECRETA:

Art. 1º Fica obrigatório o uso de máscaras de proteção facial nas dependências dos Hospitais, Prontos Socorros, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento, no âmbito do Município de Cacoal – Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 23 de junho de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO
MUNICÍPIO

DEBORAH MAY DUMPIERRE
PROCURADORA GERAL DO
MUNICÍPIO